

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	3
PORTARIA Nº 98, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. ....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	3
DECRETO Nº 068, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 .....	3
DECRETO Nº 069, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	4
EXTRATO DE DISPENSA DL 022/2020 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	4
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 069/2020 .....	4
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2019 - TOMADA DE PREÇOS 006/2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	4
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2020 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020 - SAAE .....	4
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 014 2020 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.10/20 .....	5
PORTARIA Nº 0174/2020 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE</b> .....	6
PORTARIA Nº 34/2020/GAB. PREF .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	6
AVISO DE ADESÃO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER</b> .....	7
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 .....	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 .....	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 .....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 .....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 .....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 .....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 .....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS</b> .....	9
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020 .....	9
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18800/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020 .....	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18801/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18800/2020, DISPENSA Nº 41/2020. ....	9
PORTARIA Nº 114-A .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	10
DECRETO Nº 048/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	10
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	10
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2018 .....	10
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO .....	10
PORTARIA Nº 182 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	11
PORTARIA Nº 183 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	11
PORTARIA Nº 811 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
PORTARIA Nº 812 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
PORTARIA Nº 813 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	12
PORTARIA Nº 814 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	12
PORTARIA Nº 815 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> .....	12

DECRETO Nº 023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 ..... 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**PORTARIA Nº 98, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 98, de 21 de SETEMBRO de 2020.** *NOMEIA conselheira tutelar suplente em substituição ao período de Licença maternidade da conselheira titular dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.* **O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **CONSIDERANDO** que a conselheira Tutelar NEIDILENE PEREIRA DOS SANTOS encontra-se em licença maternidade e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de conselheira; **CONSIDERANDO** a indisponibilidade do cargo de Conselheira Tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos notadamente para a preservação dos direitos da Criança e do Adolescente preconizadas no ECA, LEI 8.069/90; **CONSIDERANDO** que o cidadão abaixo obteve êxito nas referidas eleições, tendo participado de todo o processo eleitoral, dentro dos trâmites legais, ficando como 1º suplente e tendo em vista o afastamento em virtude de Licença Maternidade da Conselheira Titular, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº466.548.873-87, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Alto Parnaíba/MA, em substituição da conselheira que gozará o direito a licença a maternidade. Período de licença maternidade da Conselheira Tutelar/Titular de 20/09/2020 a 19/03/2021; A conselheira substituta assumirá o cargo no período de 21/09/2020 a 18/03/2021; **Parágrafo Único:** A conselheira em exercício perceberá a remuneração dos membros do Conselho tutelar originários do Executivo Municipal; **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E UM DE SETEMBRO DE 2020.** **RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 652c4e3de395acdcacbfedd01e37a82e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**DECRETO Nº 068, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS em Regime Especial de Prevenção ao COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BALSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal; **CONSIDERANDO** o posicionamento do Supremo Tribunal Federal quanto à autonomia dos Estados e Municípios "para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, de atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras";

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Maranhão editou o Decreto Estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 reiterando o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Maranhão editou o Decreto Estadual nº 36.269, de 15 de outubro de 2020, alterando o Decreto nº 36. 203, de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo da prevenção;

**CONSIDERANDO** que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

**DECRETA:**

Art. 1º A partir do dia 26 de outubro de 2020, fica autorizado aos servidores públicos dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Municipal que pertençam aos grupos mais vulneráveis o retorno de suas atribuições de forma presencial.

§ 1º Os servidores públicos que pertençam aos grupos mais vulneráveis, acaso necessitem se manter afastados de suas atividades laborais, em virtude de suas condições de saúde, deverão apresentar requerimento ao dirigente do órgão ou entidade a que esteja vinculado, acompanhado de atestado médico.

§ 2º Para os fins deste artigo, consideram-se mais vulneráveis os idosos, gestantes, os portadores de doenças cardiovasculares, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos.

§ 3º O atestado médico a que se refere o § 1º deste artigo deverá apresentar informações acerca das condições de saúde do servidor público, bem como justificativa e prazo para afastamento.

§ 4º O deferimento do pedido de afastamento, à vista do atestado médico, é de competência do dirigente do órgão ou entidade do qual integre o quadro de pessoal.

§ 5º O afastamento autorizado na forma do § 4º deste artigo não impede que seja adotado o regime de trabalho remoto.

Art. 2º Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2020.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, especificamente o Art. 2º do Decreto Municipal nº 24, de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 1256ba5398bd010a93fdc7c1a9da3116

**DECRETO Nº 069, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BALSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

e,  
DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020, o Ponto Facultativo de 28 de Outubro de 2020, data comemorativa alusiva ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: cd86ebef8b737ac5c62d04be92ede1db*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### EXTRATO DE DISPENSA DL 022/2020

**REF.:** Dispensa nº **022/2020**, Processo nº **000061/2020-CPL - ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Brejo através da Secretaria Municipal de Assistência Social - **ESPECIE:** Fornecimento - **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 e Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020, - **VALOR GLOBAL: R\$47.363,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais) - PRAZO:** 30 dias - **ADJUDICADA:** FLOR DO CAMPO SUPERMERCADO EIRELI - ME, CNPJ: 10.877.643/0001-71, **RATIFICAÇÃO:** CLAUDIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Brejo/MA, 26 de outubro de 2020.

**Ronaldo Sousa da Luz**  
**OAB/PI 13749**  
Assessor Jurídico

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 93290824b336de280edc1667fc72a2fe*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

### ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 069/2020

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 069/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.** Na edição do dia 26 de outubro de 2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), Ano XIV, Nº 2459, página 5, **Prefeitura Municipal de Buriti-MA, ONDE SE LÊ:** Lote 1 fornecimento de peças e acessórios para veículos da secretaria de educação do município de Buriti/MA, LEIA-SE: Lote 1 Fornecimento de lubrificantes para veículos da secretaria municipal de educação do município de Buriti/MA. Buriti/MA, 26 de Outubro de 2020. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa** - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA*  
*Código identificador: 15bff7a472be5dec20424045a3f96338*

## SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2019 - TOMADA DE PREÇOS 006/2019

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2019 - TOMADA DE PREÇOS 006/2019.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 007/2019. Contratante: Secretaria Municipal De Transportes, Infraestrutura E Serviços Urbanos do Município de Buriti/MA, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: MP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 16.723.052/0001-26. Objeto do Aditamento: objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo vigência até 04 de Março de 2021, Conforme Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato inicial. Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de Reforma do prédio público destinado ao abrigo central e estadia de servidores municipais no Município de Buriti/MA. Vigência: 04/09/2020 a 04/03/2021. Buriti-MA, 04 de Setembro de 2020. **JOSE RAMUSIO NASCIMENTO** - Secretário de Transportes, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA*  
*Código identificador: 654d8b8f8b7234c973b9d4b34ccfe804*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2020 *TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; CONSIDERANDO que, excepcionalmente neste ano, a transferência do aludido ponto facultativo para o dia 30 de outubro (sexta-feira) se revela conveniente à administração municipal. RESOLVE: Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira). Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de outubro de 2020. **José Gomes Rodrigues** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: a53370882251a618b4a69766ec8d6210*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº **023/2020.OBJETO:** aquisição de cantoneiras, chapa fina, perfil enrijecido, tela alambrado, fundo de acabamento azul del rey, disco de corte, eletrodo e tubo redondo, para suprir as necessidades do SAAE.Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 11.110,00,00 (onze mil cento e dez reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.512.0033.2-066, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00 Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina/MA e a Empresa **R.VILANOVA EPP**, representada pelo Sr. **Rudney Vilanova Santana**. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de

contrato.Carolina - MA, 26 de outubro de 2020.James Dean Barbosa Oliveira,**Diretor SAAE.**

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 8f788b078cd773e7a26a7c048c07ae59

### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Cultural do Município de Carolina, no uso de suas atribuições torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No 3º parágrafo, **ONDE SE LÊ:**

contratação de 20 (vinte) SHOWS MUSICAIS  
**LEIA-SE**

contratação de 23 (vinte e três) SHOWS MUSICAIS

2. No item 5, **ONDE SE LÊ:**

Cada um dos 20 (vinte) profissionais  
**LEIA-SE**

Cada um dos 23 (vinte e três) profissionais

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Carolina, 26 de outubro de 2020

Leonardus Amorim Borges  
**Secretário Municipal de Cultura**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 9d0a56ce0362513da98bb164d7c2e888

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 014 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 075-A/2020, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão eletrônico para registro de preços**, visando a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para eventual aquisição de Materiais de Expediente., **para atender a demanda das secretarias do Município**, A abertura será dia 10 de Novembro de 2020, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no **Site** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [estreito.ma.gov.br](http://estreito.ma.gov.br) (**aba central de licitações**) Estreito (MA) 26 de Outubro de 2020.

Oswaldo Silva da Costa  
Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA  
Código identificador: 21d2b4bd93605978c42551f4a21f5e9c

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020, fundamentado na Tomada de Preço nº 04/2019: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11: CONTRATADA: **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, com sede na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SEREM CONSTRUÍDOS NOS POVOADOS ALTO LINDO, MACAÚBA, PASSAGEM DE PEDRA E QUEM-QUEM, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.** OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 21/01/2020, fica aditivado do dia **19/10/2020 a 19/07/2021**. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 19 de outubro de 2020. Aleandro Gonçalves Passarinho - inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal - Gilmar Nogueira de Brito - CPF n.º 812.035.943-72,- Proprietário.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA  
SANTOS  
Código identificador: c0edcf97976461fbc789c97ee25e309a

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.10/20

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.10/20 - OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material para Aquisição de Medicamentos e correlatos, pelo sistema de registro de preços. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - código UASG: 980174, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 11 de novembro de 2020. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.Itinga.ma.gov.br](http://www.Itinga.ma.gov.br) - portal da transparência, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA.

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: a0a503e39b6b74a2fbd5f9878f72b566

PORTARIA Nº 0174/2020

**PORTARIA Nº 174/2020**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 2º do Decreto nº 099/2020 de 25 de setembro de 2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - NOMEAR o Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural do Município de Itinga do Maranhão, conforme segue:

1-Representante Municipal de Administração  
Membro: SUELY DANTAS DA SILVA  
Suplente: FRANCISCO JAIRO QUEIROZ

2 - Representante da Procuradoria Municipal  
Membro: JONILSON ALMEIDA VIANA

3- Representante da Secretaria Municipal de Finanças  
Membro: SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA  
Suplente: ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA

4- Representante da Câmara de Vereadores  
Membro: PABLO RUBENS LIMA BRITO

5 - Representante do Conselho Municipal de Turismo  
Membro: PAMELA NUNES DA SILVA  
Membro: DJALMA SILVA MACEDO

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 23 de outubro de 2020

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 087025504e44ec4ae43b24521a26eb47*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020/CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031.0209/2020/SEMAS.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de EPI - Equipamentos de proteção individual para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de forma emergencial. **CONTRATADA (EMPRESA): M J DE SOUSA NETO - SUPPRI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. CNPJ nº 74.013.095/0001-14. VALOR: R\$ 53.477,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).** RATIFICO na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos **termos da Lei nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020 e Decreto Municipal nº 009 do dia 09 de abril de 2020**, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação do Processo em epigrafe, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Jatobá-MA, 05 de outubro de 2020, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO*  
*Código identificador: 4dc25ee55537158f4deee870e441c8a6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**

**PORTARIA Nº 34/2020/GAB. PREF**

**PORTARIA Nº 34/2020/GAB. PREF.** Nomeia o GESTOR RESPONSÁVEL para elaboração, encaminhamento do PLANO DE AÇÃO, alimentação do Sistema PLATAFORMA + BRASIL, acompanhamento e fiscalização da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências. **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal, pela lei orgânica do município. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, nos termos da LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, **Marcelo Ferreira Pereira**, portador (a) do CPF: 014152772000-3, como GESTOR (A) RESPONSÁVEL para a elaboração, encaminhamento do PLANO DE AÇÃO, alimentação do Sistema PLATAFORMA +BRASIL, acompanhamento e fiscalização da Lei Aldir Blanc. **Art. 2º** - Compete ao gestor responsável nomeado por esta Portaria exercer as atribuições previstas no Art. 10, Parágrafo único da referida Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, bem como: **I** - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos; **II** - Participar das discussões referentes à implementação das ações voltadas para o setor cultural, nas suas mais diversas dimensões no âmbito do Município de Nova Iorque para a distribuição dos recursos na forma prevista no Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; **III** - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas na Lei em questão; **IV** - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Nova Iorque/MA; **V** - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos; **VI** - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do município de Nova Iorque/MA. **Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita de Nova Iorque, Estado do Maranhão, em 23 de outubro de 2020. **MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES** Prefeita de Nova Iorque/MA

*Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA*  
*Código identificador: 84f40c11d0136ce0f5d250d2d61a6fdd*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**AVISO DE ADESÃO**

AVISO DE ADESÃO Nº 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.022/2020

O SENHOR NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES, Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado de Maranhão, CNPJ: 01.612.333/0001-34, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU a Adesão nº 001/2020 em favor da empresa D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.217.628/0001-46, objetivando contratação de empresa especializada em Manutenção Predial, perfazendo o valor total de R\$772.312,02 (Setecentos e setenta e dois mil, trezentos e doze reais e dois centavos). A referida contratação será através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº

010/2020, oriunda do processo licitatório sob modalidade Pregão Presencial - SRP nº 014/2020 da PREFEITURA ALTO PARNAÍBA - MARANHÃO. São Domingos do Azeitão/Ma, 13 de Outubro de 2020. Nicodemus Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA  
Código identificador: c1136a9c9643c49b7373899dfde930aa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do Dispensa de Licitação nº 19/2020.

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Permanentes conforme PORTARIA Nº 378 DE 07/05/2020 e LEI COMP. Nº 173 DE 27/05/2020, para a Sec. de Mun. de Desenvolvimento Social de São João do Sóter - MA.

**Processo Administrativo nº 267/2020.**

**Órgão(s) interessado(s):** Secretaria Municipal Desenvolvimento Social.

**Amparo legal:** Art. 1º, inciso I, da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020

#### ADJUDICATÁRIO:

NOME EMPRESARIAL: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº: 26.561.755/0001-59
ENDEREÇO: rua Bom Pastor, nº 946, CEP.: 65.607-030, Caxias-MA
Fone/FAX: (99) 98405-9814 / 3521-1306
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Francisco Silva Cunha
RG:197789520021 SSP/MA / CPF: 027.102.033-40
VALOR GLOBAL: R\$ 16.385,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais)

NOME EMPRESARIAL: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 36.306.615/0001-98
ENDEREÇO: rua do Fio da Coheb, nº 678, CEP.: 65.604-470, Caxias - MA
Fone/FAX: (86) 9946-59780
REPRESENTANTE LEGAL: Yago Bruno Texeira Moraes
R.G. n.º 2753665, SSP/PI / C.P.F. n.º 052.195.253-01
VALOR GLOBAL: R\$ 15.713,00 (quinze mil e setecentos e treze reais).

#### Dotação Orçamentária:

02 19 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS  
08 243 0081 0187 0187 MANUT. ORG. E GESTAO DO BOLSA FAMILIA E CAD UNICO-IGD-PBF  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 19 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS  
08 244 0081 0196 0196 MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Será pago com recursos oriundos do **COVID-19 (CORONAVÍRUS)**

A presente Declaração é a expressão da verdade.  
Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 23 de

outubro de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso  
**CHEFE DE GABINETE**

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Código identificador: b086719d87f69da6ec6edf484aad41ec

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA.** Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São João do Sóter/MA, designado pelo Decreto nº 003/2020, de 06 de janeiro de 2020, acostado aos autos do Processo Administrativo Nº 267/2020, referente ao procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 19/2020, com fulcro no Art. 1º, inciso I, da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, a favor da empresa - HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 36.306.615/0001-98, representado por: Yago Bruno Texeira Moraes, C.P.F. n.º 052.195.253-01. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Permanentes conforme PORTARIA Nº 378 DE 07/05/2020 e LEI COMP. Nº 173 DE 27/05/2020, para a Sec. de Mun. de Desenvolvimento Social de São João do Sóter - MA. Valor Global de R\$ 15.713,00 (quinze mil e setecentos e treze reais).

São João do Sóter - MA, 26 de outubro de 2020.  
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 421d15b8c6d2f67c1d6ec761f0c275b8

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA.** Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São João do Sóter/MA, designado pelo Decreto nº 003/2020, de 06 de janeiro de 2020, acostado aos autos do Processo Administrativo Nº 267/2020, referente ao procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 19/2020, com fulcro no Art. 1º, inciso I, da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, a favor da empresa - TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIREL, CNPJ nº 26.561.755/0001-59, representado por: Eduardo Francisco Silva Cunha, C.P.F. n.º 027.102.033-40. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Permanentes conforme PORTARIA Nº 378 DE 07/05/2020 e LEI COMP. Nº 173 DE 27/05/2020, para a Sec. de Mun. de Desenvolvimento Social de São João do Sóter - MA. Valor Global de R\$ 16.385,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

São João do Sóter - MA, 26 de outubro de 2020.  
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 693f3e2bb9bdf257af82444d38100777

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 36.306.615/0001-98. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 19/2020. Objeto - contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Permanentes conforme PORTARIA Nº 378 DE 07/05/2020 para a Sec. de Mun. de Desenvolvimento Social de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 23/10/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2020. Fonte Pagadora: COVID-19. Valor Global de R\$ 2.381,50 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratado: Yago Bruno Texeira Moraes.

São João do Sóter - MA, 26 de outubro de 2020.  
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Código identificador: b82ed0e470d2a80727d8cb2efe551986*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 36.306.615/0001-98. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 19/2020. Objeto - contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Permanentes conforme PORTARIA Nº 378 DE 07/05/2020 para a Sec. de Mun. de Desenvolvimento Social de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 23/10/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2020. Fonte Pagadora: COVID-19. Valor Global de R\$ 5.671,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratado: Yago Bruno Texeira Moraes.

São João do Sóter - MA, 26 de outubro de 2020.  
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 3e1ed79f75f373d21a0a5431cc011c2b*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 36.306.615/0001-98. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 19/2020. Objeto - contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Permanentes conforme LEI COMP. Nº 173 DE 27/05/2020, para

a Sec. de Mun. de Desenvolvimento Social de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 23/10/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2020. Fonte Pagadora: COVID-19. Valor Global de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratado: Yago Bruno Texeira Moraes.

São João do Sóter - MA, 26 de outubro de 2020.  
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Código identificador: d8897f55f99a0e5501c553b98b5fbc*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 36.306.615/0001-98. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 19/2020. Objeto - contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Permanentes conforme LEI COMP. Nº 173 DE 27/05/2020, para a Sec. de Mun. de Desenvolvimento Social de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 23/10/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2020. Fonte Pagadora: COVID-19. Valor Global de R\$ 5.480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratado: Yago Bruno Texeira Moraes.

São João do Sóter - MA, 26 de outubro de 2020.  
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 3900a1eb85b7c3fd67114ef147a3212b*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIREL, CNPJ nº 26.561.755/0001-59. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 19/2020. Objeto - contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Permanentes conforme PORTARIA Nº 378 DE 07/05/2020 para a Sec. de Mun. de Desenvolvimento Social de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 23/10/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2020. Fonte Pagadora: COVID-19. Valor Global de R\$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e noventa reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratado: Eduardo Francisco Silva Cunha.

São João do Sóter - MA, 26 de outubro de 2020.  
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL



Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Código identificador: f7febb64f509d35a69ee1a953e9992a7

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIREL, CNPJ nº 26.561.755/0001-59. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 19/2020. Objeto - contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Permanentes conforme PORTARIA Nº 378 DE 07/05/2020 para a Sec. de Mun. de Desenvolvimento Social de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 23/10/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2020. Fonte Pagadora: COVID-19. Valor Global de R\$ 7.495,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratado: Eduardo Francisco Silva Cunha.

São João do Sóter - MA, 26 de outubro de 2020.  
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Código identificador: dcb391dc66ec835fec950b0df42014a7

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO;** Referente: Processo Administrativo nº 18600/2020. Dispensa de Licitação Nº 39/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS, CALÇAS, CAMISETAS, COLETES, JALECOS E ETIQUETAS, pelas Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratada: LAR PARATY LTDA-EPP, CNPJ: 02.131.413/0001-30 totalizou R\$ 47.986,00 (Quarenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais). Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria. Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I. Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 19 de outubro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: ee6c5d390d9a20a37f76df28cd30a435

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18800/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO;** Referente: Processo

Administrativo nº 18800/2020. Dispensa de Licitação Nº 41/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO PARA O PROJETO GRAVIDEZ SAUDÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: JACYARA DE SENA CHAVIER VIANA - ME CNPJ: 13.371.095/0001-00 Endereço: Parque da Bandeira, Nº 113 - Bairro: Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65665-000. Valor total do contrato: R\$ 35.252,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais), Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria. Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I, Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 20 de outubro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: f0e7a85c1b9db4781163e47b79ed3660

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 18801/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18800/2020, DISPENSA Nº 41/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18801/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18800/2020, DISPENSA Nº 41/2020.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. CONTRATADO JACYARA DE SENA CHAVIER VIANA - ME CNPJ: 13.371.095/0001-00 Endereço: Parque da Bandeira, Nº 113 - Bairro: Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65665-000. Neste ato representado pela senhora Jacyara de Sena Chavier Viana - CPF nº 413.178.152-20. **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO PARA O PROJETO GRAVIDEZ SAUDÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;** O valor do presente contrato é de R\$ 35.252,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTES DE RECURSO: 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0015.2092.0000 - Manutenção dos Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita. DATA DO CONTRATO: 22 DE OUTUBRO DE 2020. O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura. Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária Municipal de assistência Social. Contratado (a): JACYARA DE SENA CHAVIER VIANA - ME. São João dos Patos - MA, 22 de outubro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 486b163016ba94cb5b6360191ce89f91

#### **PORTARIA Nº 114-A**

**PORTARIA Nº 114-A, de 14 de outubro de 2020.** "Dispõe

sobre a nomeação dos Membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS e dá outras providências". **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social- SUAS nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.742/1993. **RESOLVE: NOMEAR** os integrantes abaixo, na qualidade de titular e suplente das entidades listadas, para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, os seguintes membros: **a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular** - Thayllanny Carvalho Araújo. **Suplente** - Crismaria Rodrigues Ferreira **b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular** - Leana Alves Barbosa. **Suplente** - Bárbara Kelly Corrêa Almeida Santana. **c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular** - Francidelma de Sousa Lima Evangelista. **Suplente** - Francisca Sinara Noleto de Sousa Santana. Art. 2º - O mandato do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS será pelo prazo de **01 (um) ano** e sem remuneração. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas às disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos - MA, aos 14 dias do mês de outubro de 2020. **Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal**.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
*Código identificador: 52da1ff3d0337abce40e5989272d2c66*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

### DECRETO Nº 048/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

#### DECRETO Nº 048/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

*Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020, e dá providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia/MA:

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e autarquias será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira)..

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Município de Tutóia, Maranhão, em 26 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCESO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 3aff8c04e382184a76eae6315ee3bf92*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 364/2020 de 24 de setembro de 2020, torna público o Resultado da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020**, realizada no Sistema COMPRASNET, às 10h do dia 26 de outubro de 2020 tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de ambulância 0km para o Município de Humberto de Campos - MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **PEDRAGON AUTO LDTA** inscrita no CNPJ N.º 03.935.826/0001-30, pelo valor R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos.

Humberto de Campos - MA, 26 de outubro de 2020.

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE  
Pregoeiro.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 1f57003af34259ab1e8b69410bfa3dbb*

### RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2018. PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPAMA - TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.115.978/001-88. CLAUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE - Ocorrendo atraso na execução da obra com duração prevista de até doze meses, as medições de serviços efetuadas a partir desse prazo serão reajustadas tendo como base de cálculo a variação de preços do SINAPI/CEF ou SICRO/DNIT, da data do contrato até a data do adimplemento de cada parcela medida, como forma de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o contratado não tenha concorrido para o atraso na execução. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE OUTUBRO DE 2020. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; JACY ARAUJO CANANÊA JUNIOR-Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: c90a2f7746b8fe90561da85bdf9f532c*

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 331/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público que a ata do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020**, realizada no Sistema Comprasnet, está disponível no seguinte endereço: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>. Para acessar é preciso informar o condigo da UASG: 980797, e após clicar no pregão em referência.

Humberto de Campos - MA, 26 de outubro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE  
Pregoeir

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 9e3320c52c1884e54becad795c8eace5*

### PORTARIA Nº 182 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 182/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **José de Ribamar Ferro Silva**, Matrícula nº **1854**, Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar pulverização dos prédios escolares da zona rural dos seguintes polos: **Polo 03 - Prata, Polo 04 - Serraria, Polo 05 - Rampa e Polo 06 - Taboa.**

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **26 a 29/10/2020**, 04 (quatro) diárias no valor total de **R\$ 250,24** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**Luis Antônio Sousa do Nascimento**  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 468f9e6fb02ec5fdb4a2e105ad12b38a*

### PORTARIA Nº 183 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 183/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **José de Jesus Vitor dos Santos**, Matrícula nº **0654**, Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar entrega de Materiais Escolar, tombamento patrimonial e recolher materiais danificados das escolas dos seguintes polos: **Polo 07 - EM Major Irineu José Santos; Polo 05 - EM Marcelino Freitas; Polo 11 - EM Joaquim Alves Mendonça e JI Balão Mágico; Polo 06 - EM Drº Augusto Cesar Ribeiro Fonseca e EM Santa Rita dos Espíndolas.**

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem nos dias **23, 26, 27 28 e 29/10/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E

DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

**Luis Antônio Sousa do Nascimento**  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: c8de5609d1ec5a2ad8964ff3575ed6cb*

### PORTARIA Nº 811 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 811 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM João Alves, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **24/09/2020 a 21/01/2021**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração  
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 36264a67a9051a5172babe7991e6f61e*

### PORTARIA Nº 812 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 812 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Girassol, **14** (quatorze) dias de **Licença Para**

**Tratamento de Saúde**, no período de **20/10 a 02/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 17ec1db15c562303085c02e5b66d2043*

#### **PORTARIA Nº 813 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 813 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **SIRLER DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Pica Pau Amarelo, **7 (sete) dias de Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **20/10 a 26/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 455f75c62893d43244b8bd4797d55199*

#### **PORTARIA Nº 814 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 814 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **SEBASTIANA CORREA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Canarinho, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 8cfa1c349eb9ae855035fb3761d461b*

#### **PORTARIA Nº 815 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 815/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora, **Eliane dos Santos do Nascimento**, ocupante do cargo de **Professora**, Estabilidade Provisória Gestacional até 5(cinco) meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 20/02/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 55647b34d9bddbd0d2f84a248d443d73*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

##### **DECRETO Nº 023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - DECRETAR o adiamento da data comemorativa ao dia do servidor público municipal de

Magalhaes de Almeida, do dia 28.10.2020 para o dia 30.10.2020. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 26 de outubro de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES*  
*Código identificador: a1d4e52c2f17c0ed5954424e3d53da7e*



**WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)